



**DECRETO EXECUTIVO N.º 5.143 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Credencia João Antonio Cargnelutti para atuar como Leiloeiro Oficial no Leilão de Bens Inservíveis do Município de Jóia/RS.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE**

Art. 1º CREDENCIAR, João Antonio Cargnelutti, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCERGS nº 044/1985, para atuar como Leiloeiro Oficial no Leilão de Bens Inservíveis, autorizado pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art.49.

Art. 2º A Prefeitura de Jóia terá somente a despesa de publicação de editais, sendo o restante da divulgação realizada por conta do Leiloeiro Oficial.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JÓIA**

Em 9 de dezembro de 2021

  
Adriano Marangon de Lima,  
Prefeito de Jóia.

Registre-se e Publique-se

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: [gabinete@joia.rs.gov.br](mailto:gabinete@joia.rs.gov.br) – CNPJ 89.650.121/0001-92